

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 18, Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada às quatorze horas, e em segunda chamada, às quatorze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Elizete de Souza Pereira, que participa desta reunião por acesso remoto de forma virtual, através da Rede Mundial de Computadores, por meio da plataforma do aplicativo "SKYPE", José Sebastião dos Reis e Valter Batista de Souza; e Conselheiro representante da Administração Pública Direta do Município: Conselheiro Titular, Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Conselheiros Suplentes - não houve; SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, A) Verificação de quórum: a Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra aos Conselheiros para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição para a discussão da matéria presente na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta; B) Discussão e votação da matéria constante da pauta: o Conselho Fiscal deliberou o seguinte: 1) Apreciação, análise e elaboração de parecer sobre a proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Autarquia sobre os programas e ações para a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, atendendo ao art. 21, inciso III da Lei Complementar 179/2015, para encaminhamento ao Conselho de Administração. O Relatório apresentado pela Diretoria Executiva, recebido através do ofício nº 086/2020 - PRES, datado de 03 de julho de 2020, contendo uma breve colenda sobre a Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência, acompanhada de suas respectivas planilhas, para nossa análise e manifestação. De acordo com o relatório apresentado, e, considerando as situações advindas a partir de 2021, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), além do cenário atual macroeconômico e político, compreendemos que a análise da proposta apresentada,

fica comprometida pelas incertezas da atual conjuntura, pela pandemia mundial da COVID-19 e seus reflexos na economia e na saúde pública, de modo que, nos ativemos aos cenários desenhados pela Diretoria Executiva para este fim. SEÇÃO - III: Da aprovação do Relatório da Diretoria Executiva de elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, da Autarquia Guarujá Previdência, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21º da Lei Complementar número 179/2015, apresenta o parecer: Foram apresentadas as planilhas com as propostas, sendo as mesmas consideradas em condições satisfatórias de análise. Isto posto, o Conselho Fiscal, após discussão dos indicadores, aprova por unanimidade a proposta em questão, e encaminha ao Conselho de Administração, recomendando sua aprovação, em atendimento ao Ofício nº. 086/2020-PRES. Não havendo declaração de voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezesseis horas. Para constar, eu, Luís Fernando Scalzitti Fioretti, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, numerada de 01 (uma) a 02 (duas) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 09 de julho de 2020.

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Secretário da Mesa Diretora

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho

José Sebastião dos Reis
Conselheiro Titular

Elizete de Souza Pereira
Conselheira Titular
"Em participação virtual"

Valter Batista de Souza
Conselheiro Titular